



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av Prof. Waldemar Calvo, 2325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Portaria n° 05/2019/13
Em 29 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor.

Considerando, necessidade de permanência do Senhor Assistente Jurídico para o regular andamento do serviço público.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a indenizar as férias no período de 10 (dez) dias, ao Servidor Público Tiago Tagliatti dos Santos, CTPS n° 93192, série 00216-SP, período aquisitivo de 01 de Julho de 2015 a 01 de Julho de 2016, por necessidade de permanência no trabalho e, gozo de férias regulamentares entre 01 a 20 de julho de 2019.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 29 de março de 2019.

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento
Presidente.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretora de Secretaria.